



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº 07/2017, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI, através da DIRETORIA-GERAL DO IFPI-CAMPUS PICOS, torna público para conhecimento dos interessados, o regulamento do processo seletivo para ingresso e matrícula no curso de Especialização em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web, para o primeiro semestre letivo do ano de 2017, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Software.

1. INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão acontecer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Picos*, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/nº, Bairro Pantanal, CEP: 64.605-500, na cidade de Picos-PI. As inscrições devem acontecer de forma unicamente presencial pelo interessado ou por portador de procuração legal, nos seguintes horários: de 8:00 H às 12:00 H e de 14:00 H às 18:00 H na Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Software no período de 05 a 09 de Junho de 2017.

2. PÚBLICO ALVO:

Estão habilitados à inscrição no exame de seleção os diplomados em Curso Superior com formação mínima de graduação em Computação (Bacharelado ou Licenciatura) ou ainda Tecnólogo na área de informática. No ato da inscrição o candidato preencherá formulário próprio, junto ao qual deverá apresentar:

- Curriculum Vitae e Lattes comprovados;
- Fotocópia da carteira de reservista para candidatos de sexo masculino;
- Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
- Cópia do Diploma do Curso Superior ou Certidão de conclusão da graduação, seguido do histórico escolar;
- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Anexo I: requerimento de inscrição para o Curso de Especialização em Engenharia de Software;
- Anexo II: Ficha de inscrição;
- Anexo III: Termo de Compromisso;
- Anexo IV: Carta de motivos, expondo os motivos pelos quais deseja cursar a Especialização em Engenharia de Software, escrita a punho pelo próprio candidato.

OBS:

1. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.
2. O IFPI resguarda-se o direito de não ofertar matrículas em Cursos de Especialização que não atinjam um percentual de 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas.
3. As vagas ofertadas serão destinadas para livre concorrência a candidatos servidores e não servidores no IFPI.

3. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção será desenvolvido através da análise do Curriculum Vitae, a carta de motivos apresentada pelo candidato e da apreciação dos demais anexos exigidos no ato da inscrição.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A Banca Avaliadora para seleção de candidatos ao Curso de Pós graduação acima mencionado torna público o critério adotado para a seleção:

- a) A Carta de Motivos **(CM)** será avaliada pela banca, sendo atribuída a ela uma nota de 0 a 10.
- b) O Histórico Escolar **(HE)**, considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 30 pontos, conforme Tabela 1 abaixo. Em caso de não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

apresentação do HE, o candidato, desde que apresentado o diploma de graduação, receberá o valor mínimo: 10 pontos.

Tabela 1: pontuação por coeficiente de rendimento

Coeficiente Rendimento	de Pontos
6.0 e 6.5	10.0
6.6 e 7.5	15.0
7.6 e 8.5	20.0
8.6 e 9.5	25.0
9.6 e 10.0	30.0

c) Cópia do Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPQ devidamente comprovado e Vitae **(CL)**:

- I. Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional na área do curso, devidamente comprovado, receberá 3 pontos. O limite máximo será de 15 pontos.
- II. Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado, receberá um ponto. O limite máximo será de 5 pontos.
- III. A publicação de artigos científicos em eventos regionais, devidamente comprovada, receberá 2 pontos por publicação, com limite máximo de 10 pontos.
- IV. A publicação de artigos científicos em eventos nacionais, devidamente comprovada, receberá 3 pontos por publicação, com limite máximo de 15 pontos.
- V. A atividade de monitoria ou iniciação científica, devidamente comprovada, receberá 2.5 pontos por cada semestre, com limite máximo de 5.0 pontos. No caso de empate será adotado o critério de maior idade para desempate entre os candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

A pontuação final será dada pela fórmula:

$$PONTUAÇÃO\ FINAL = (CM + HE + CL)$$

No caso de empate será adotado o critério de maior idade para desempate entre os candidatos.

5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do programa.

O processo seletivo e matrícula estarão a cargo das Coordenações de curso obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrições: 05 a 09 de junho de 2016

Local: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Picos, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/nº, Bairro Pantanal, CEP: 64605-500, na cidade de Picos-PI na Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Software.

Divulgação do resultado: 16 de junho de 2016

Local: Sítio do IFPI – www.ifpi.edu.br

Recursos: 19 e 20 de junho de 2016

Resultado final após recursos: 23 de junho de 2016

Matrícula: 26 a 30 de junho de 2016 **Local:** o mesmo das inscrições.

Início das aulas: 01 de julho de 2016

Observação: o candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga obtida dando direito a que seja chamado o próximo classificado.

(Assinatura no original)

ELISBERTO FRANCISCO LUZ
Diretor Geral
Matrícula SIAPE 1631553
IFPI-Campus Picos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

ANEXO I – EDITAL Nº 07/2017

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EM _____

Eu, _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Venho requerer minha inscrição no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em

_____,

para o *Campus* de:

Picos ()

Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumprir integralmente.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 07/2017

O abaixo assinado vem, através deste instrumento, solicitar a sua inscrição em curso de pós-graduação *lato sensu* do IFPI. Para tal faz anexar cópia da documentação necessária:

NOME COMPLETO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

NASCIMENTO: _____

LOCAL: _____ UF: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CPF: _____ RG: _____ ORG.EXP. _____

CURSO DE GRADUAÇÃO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:

NOME: _____

SIGLA DA IES: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

DADOS DO CURSO DE POS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM:

IFPI *Campus Picos*

Picos, ____ de _____ de 2017.

AUTENTICAÇÃO:

Assinatura do Requerente:

Responsável pelo Atendimento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

MATRÍCULA N° _____

Documentos anexados:

- () Cópia do diploma de graduação
- () Cópia do Histórico Escolar
- () Cópia da certidão de conclusão da graduação
- () Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- () Cópia do CPF
- () Fotografia 3x4
- () Currículo Vitae Comprovado
- () Anexo I
- () Anexo II
- () Anexo III (Termo de Compromisso)
- () Anexo IV (Carta de Motivos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

ANEXO III – EDITAL Nº 07/2017

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
residente e domiciliado em

_____ Fones: _____

Residencial: _____ Celular: _____

E mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em _____, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Picos, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

ANEXO V- CURSO OFERECIDO – EDITAL Nº 07/2017

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO PARA WEB

CLIENTELA: GRADUADO (LICENCIATURA OU BACHARELADO) EM COMPUTAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

CARGA HORÁRIA: 360 H

FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA 18:00 H ÀS 22:00 H E/OU SÁBADOS 8:00H ÀS 12:00H E 14:00 H ÀS 18:00H. HORÁRIOS ESPECÍFICOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NA PRIMEIRA AULA.

1º Período (1º Semestre Letivo)	
Disciplina	Carga Horária
Arquitetura de Software	30h
Gestão de Projetos Ágeis	24h
Padrões de Projeto Orientado à Objetos	24h
Análise e Projeto de Aplicações para Web	24h
Arquitetura de Microserviços	30h
Testes e Qualidade de Software para Web	24h
Metodologia da Pesquisa Computacional	24h
Total	180h

2º Período (2º Semestre Letivo)	
Disciplina	Carga Horária
Segurança para Aplicações Web	30h
Tecnologias Emergentes	30h
Computação em Nuvem	30h
Web Design Responsivo e UX	30h
Programação Web Back End	30h
Banco de Dados para Web	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	-
Total	180h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS
DIRETORIA-GERAL

ANEXO VI- CURRÍCULUM VITAE – EDITAL N° 07/2017

(Preenchimento Obrigatório nesse Modelo)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome
- 1.2 Filiação
Nome do Pai
Nome da Mãe
- 1.3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa
- 1.4 Estado Civil
- 1.5 Endereço Residencial
- 1.6 Endereço para Correspondência
- 1.7 E-mail
- 1.8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.11 N° CPF
- 1.12 N° RG
- 1.13 Emprego atual (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.2 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.3 Atividades de monitoria e/ou iniciação científica

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Atividade profissional na área em que está concorrendo
- 3.2 Atividade profissional em áreas afins